



INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

unesp 



CAADI

Observatório de Educação
em Direitos Humanos



UNESP

CURSO

INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Reitor

Pasqual Barreti

Vice-reitora

Maysa Furlan

Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Leonardo Lemos de Souza

Ana Maria Klein

Ouvidoria Geral da Unesp

Claudia Maria de Lima

Elaboração do conteúdo do curso “Introdução aos Direitos Humanos”

Observatório de Educação em Direitos Humanos - OEDH

Ari Fernando Maia

Equipe de produção e editoração de videoaulas

Letícia Passos Affini

Gabrielle Cabral Silva

Gabriel Caruso Galindo

Elvis Sarmento

Rene Rodrigues Lopez

Carla Araujo de Souza

Thais Marcuz Taldivo

Felipe Tristão

Paulo José Prestes

José Siqueira

Design Gráfico e diagramação

Carla Araujo de Souza

Revisão

João Paulo Zanette

Livia Pizauro Sanchez

Assessoria e supervisão do curso “Introdução aos Direitos Humanos”

Observatório de Educação em Direitos Humanos - OEDH

Clodoaldo Meneguello Cardoso

Implementação e Hospedagem dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

CDeP3 - Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas - Unesp

Apoio

Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura - PROEC

Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão - PROPEG

Pró-reitoria de Pesquisa - PROPE

Coordenadoria Geral de Bibliotecas da Unesp

Agradecimentos

TV Unesp

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - FAAC

CURSO INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

UN58c Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp),
Observatório de Educação em Direitos Humanos (OEDH).

Curso introdução aos Direitos Humanos / Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Observatório de Educação em Direitos Humanos (OEDH), Ari Fernando Maia, elaboração ; Clodoaldo Meneguello Cardoso, supervisão - São Paulo : Unesp, 2023.

47 p.: il. color. ; Recurso digital.
ISBN: 978-65-998490-2-2

1. Direitos humanos. 2. Educação. I. Maia, Ari Fernando. II. Cardoso, Clodoaldo Meneguello. III. Título.

CDD - 323.6071

Ficha catalográfica preparada pela Coordenadoria Geral de Bibliotecas da Unesp

CURSO
INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

São Paulo
2023



Índice

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO AO CURSO	9
CONTEXTUALIZAÇÃO	11
CONCEITOS BÁSICOS	20
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	23
BIBLIOTECA	27
MIDIATECA	30
A QUEM RECORRER?	42
SOBRE A AUTORIA	45

APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, em sua história recente, tem desenvolvido ações voltadas ao debate e à promoção de ações e políticas afirmativas (reserva de vagas, cotas, políticas de permanência estudantil), bem como a valorização de ações de combate às formas de discriminação e violências na Universidade com base nos princípios dos Direitos Humanos.

Em março de 2021, a vice-reitoria constituiu a Assessoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, a qual foi institucionalizada como Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, Caadi, por meio da Resolução nº 7, de 26/01/2022.

A Caadi, coordenadoria vinculada à vice-reitoria da Unesp, tem a Missão de promover políticas e ações que garantam a inclusão e a participação de todas as pessoas da comunidade acadêmica para a convivência enriquecedora e o respeito à pluralidade de formas de ser, pensar e viver. Torna-se indispensável, na realidade atual, garantir oportunidades sociais, convivência e interações harmoniosas, justas e respeitadas entre pessoas e grupos com identidades distintas, plurais, variadas e dinâmicas. Inseparável de um contexto democrático, a convivência universitária alimenta o estabelecimento de uma cultura de Direitos Humanos na sociedade.

As ações desenvolvidas pela CAADI fundamentam-se no respeito, na promoção aos Direitos Humanos, tendo como valores centrais: dignidade humana, valorização das diversidades humanas, equidade, respeito e promoção das diferentes expressões humanas e culturais.

A Caadi tem na Diversidade humana o foco das suas ações. Compreendida como as possibilidades humanas de ser, pensar, viver que caracterizam os seres humanos, a diversidade se manifesta na originalidade e na pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Acolher a diversidade é garantir que as diferentes expressões humanas e culturais tenham seu espaço respeitado, coexistindo respeitosamente.

Diversidade é um valor que tem conquistado presença frequente no contexto educacional e social. Em oposição à universalidade, à uniformidade ou à unicidade, a diversidade passa a ser reconhecida ao mesmo tempo como um valor e como característica constituinte dos grupos institucionais e da sociedade. Nas instituições educativas que têm como missão a inclusão e o acesso de todas as pessoas à educação de qualidade, a diversidade é um valor central que reconhece os direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade e invisibilizados por uma sociedade cujo projeto de cidadania desconsidera as dimensões estruturais

da sociedade, considerando as desigualdades e seus processos de exclusão que colocam pessoas e grupos em situações de vulnerabilidade, de precariedade e de violência.

Nas instituições educativas que têm como missão a inclusão e o acesso de todas as pessoas à educação de qualidade, a diversidade é um valor central que reconhece os direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade e invisibilizados por uma sociedade cujo projeto de cidadania desconsidera as dimensões estruturais que sustentam a invisibilidade, a subalternização e a precarização das vidas.

Tendo a diversidade como pressuposto para sua atuação, compete à Caadi elaborar, planejar, mapear, identificar, diagnosticar, acompanhar e avaliar políticas, culturas e práticas que tenham por objetivo a efetivação de políticas e ações afirmativas voltadas à promoção de direitos humanos, da equidade de gêneros, da inclusão e do respeito às diversidades, bem como ao enfrentamento e à prevenção de todas as formas de violência na Universidade Estadual Paulista, por meio de ações articuladas com as pró-reitorias, coordenadorias, assessorias, ouvidoria e comissões institucionais.

Dentre as dimensões de atuação da CAADI destaca-se a educativa, cujas linhas de ação incluem a produção de referências para a construção e efetivação de práticas formativas da comunidade de discentes e de servidores (docentes, técnico-administrativos e terceirizados) visando relações inclusivas e de respeito às diversidades pautadas pelos direitos humanos.

Nesse sentido, a CAADI coordenou a elaboração, produção e efetivação de **cinco cursos sobre diversidades** com caráter formativo destinados a toda a comunidade unespiana. Os cursos representam um trabalho articulado e conjunto de grupos e núcleos de pesquisa, Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas da Unesp, docentes, estudantes da graduação e pós-graduação, ouvidoria e pró-reitorias da Unesp.

Os cursos que integram esta ação formativa são:

1. Racismo e Educação antirracista;
2. Introdução aos Direitos Humanos;
3. Estratégias de enfrentamento à LGBTQIAP+fobia na Universidade;
4. Gênero, Feminismos e Violência;
5. Capacitismo X Inclusão.

Todos os cursos estão organizados em módulos que abordam a temática de maneira introdutória e contextualizada na realidade brasileira, propondo práticas educativas e inclusivas importantes para pautar as relações interpessoais e institucionais, além de apresentarem a ouvidoria da Unesp como um canal de acolhimento e denúncia de violação de direi-

tos na universidade. Cada módulo traz algumas questões em formato quizz visando à revisão dos conceitos apresentados. Além disso, os cursos trazem indicações de leituras, filmes e vídeos, possibilitando o aprofundamento dos temas.

Convidamos a todas, todos e todes a participarem dos cursos!

Leonardo Lemos de Souza

Ana Maria Klein

Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

INTRODUÇÃO AO CURSO

Como vivenciamos os Direitos Humanos

Certos direitos podem parecer, atualmente, naturais: caminhar pela cidade sem ser incomodado, poder escolher o tipo de trabalho que queremos realizar, receber assistência médica, ou seguro desemprego se não conseguirmos trabalho. Entretanto, é importante considerar ao menos duas coisas em relação a esses direitos. Em primeiro lugar, eles não fizeram parte da vivência dos seres humanos na maior parte de nossa história. Pessoas escravizadas ou sob a tutela de reis e nobres não desfrutavam de direitos como indivíduos e a assistência social universal a pessoas incapacitadas é algo que, em nosso país, somente passou a fazer parte da Constituição em 1988, há pouco mais de 30 anos.

Em segundo lugar, mesmo atualmente, o usufruto dos direitos citados depende de várias circunstâncias às quais é importante prestar atenção: pessoas em situação de pobreza podem não conseguir pagar o transporte para circular pela cidade; pessoas pretas podem sofrer discriminação quando entram em determinados ambientes; uma mulher sem companhia pode ter medo de percorrer certos lugares e sofrer assédio ou outras violências; pessoas com alguma deficiência física não conseguem utilizar vários dos dispositivos públicos por falta de acessibilidade.

Em suma, os direitos não existiram sempre e ainda não estão garantidos efetivamente a todas as pessoas igualmente. Se você é homem, branco, de classe média ou alta, a dificuldade em usufruir direitos provavelmente não faz parte de sua vivência; todavia, se é pobre, mulher, gay, preto ou pessoa com deficiência, provavelmente já vivenciou discriminações e preconceitos e teve que lutar para garantir seus direitos.

Procure refletir sobre sua experiência em relação aos direitos humanos, indispensáveis à dignidade humana. Você se sente livre para percorrer a cidade? Você tem medo ao sair sozinho à noite? Já se sentiu discriminado em algum lugar público? Já teve dificuldade de acesso aos serviços de saúde? Já sentiu insegurança quanto à obtenção de emprego e salários dignos? Se sim, não é tão difícil você compreender que direitos não são naturais; ao contrário, são uma criação das sociedades humanas recentes e ainda incompletos porque, embora existam sob a forma de leis, regulamentos etc., não estão na prática completamente realizados para todas as pessoas. Se você usufruiu plenamente todos os direitos existentes, provavelmente conhece pessoas que não os usufruem e deve considerar injusta essa situação, pois direitos são para todas as pessoas.

Vamos também refletir sobre isso: por que, afinal, as leis e regulamentos que garantem

direitos humanos não são universalizados, ou seja, por que não valem igualmente para todas as pessoas? Ora, a resposta não é tão difícil: porque a sociedade é profundamente desigual. E as diferenças têm vários marcadores: de gênero, raciais, de classe social etc. Qual é seu lugar nessas diferenças e como elas resultaram em experiências de desigualdades que você vivenciou? De que forma essas diferenças geram situações de injustiça? Parece claro que enquanto não resolvermos as profundas desigualdades presentes na sociedade não conseguiremos ver realizados os direitos humanos.

Além disso, hoje compreendemos que tampouco podemos nos preocupar somente com a realidade humana. Vivemos em um metabolismo histórico com a natureza e já nos demos conta de que as formas pelas quais desenvolvemos nossas atividades humanas têm um enorme potencial destrutivo, que ameaça nossa própria existência na medida em que dependemos de condições naturais equilibradas para produzir alimentos e ter acesso à água e a uma atmosfera respirável. Desigualdade social e destruição da natureza são questões que não podem ficar de fora de nossas discussões durante a formação universitária. Precisamos nos ver como sujeitos de uma necessária transformação das formas de vida, o que está presente nos direitos humanos como um horizonte utópico, que demanda organização e luta para ser realizado.

Em suma, ainda há muito a fazer para que as leis e regulamentos de direitos humanos possam ser usufruídos universalmente. A universidade, como lugar de produção, reprodução e divulgação de conhecimentos, tem um papel fundamental nas necessárias transformações sociais que devemos realizar para garantir nossa sobrevivência em uma sociedade democrática, plural, justa e fraterna. A formação não pode ser apenas o aprendizado de um saber parcial, de uma “caixa de ferramentas” para o exercício de uma profissão. Precisa ser igualmente um aprendizado de cidadania e solidariedade, uma vivência do próprio lugar em relação aos direitos, um engajamento pela realização dos direitos de todos os demais membros da sociedade e uma reflexão sobre a dimensão ético-política dos saberes científicos e sociais.

O horizonte utópico presente nos direitos humanos é a sedimentação de muitas lutas históricas e, nesse sentido, nos oferece um norte ético e político para mediar a formação universitária e um exemplo do que é necessário e urgente realizar. Este curso é um convite a que você se engaje nessa reflexão e na ação de defesa e promoção dos direitos humanos para todas as pessoas, sem exceção.

CURSO
INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

MÓDULO 1

CONTEXTUALIZAÇÃO

Direitos Humanos

Os direitos humanos são um conjunto de valores éticos e políticos construídos inicialmente na cultura moderna ocidental, estando em processo contínuo de ampliação e ressignificação ao longo do tempo. São valores de proteção e promoção da dignidade da vida humana sem nenhuma distinção de raça, nacionalidade, religião, gênero, idade e condição física, social ou cultural. Hoje, a dignidade da pessoa humana significa ter uma vida respeitada, com liberdade, igualdade de direitos aos bens sociais, com respeito às diferenças, solidária, democrática e com justiça socioambiental. Os direitos humanos contemplam os direitos (individuais e coletivos) civis e políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Direitos Civis e Políticos

As lutas de burgueses e plebeus contra a aristocracia absolutista na Inglaterra do século XVII e na França e Estados Unidos no século XVIII nos legaram um conjunto de direitos que fazem parte das legislações de praticamente todos os países democráticos. Essas conquistas, denominadas direitos civis e políticos, tiveram fundamento nas teorias liberais econômicas e sociais, cujos princípios ético-políticos são a liberdade (individual); a igualdade (perante a lei) e a fraternidade (deveres de uns para com outros), como: liberdade de iniciativa econômica, liberdade de pensamento e expressão, liberdade religiosa, direito de propriedade, de segurança pessoal, de associação e de escolher os governantes. Esses direitos geraram mudanças culturais importantes na sociedade moderna, como a separação entre Estado e Igreja, as liberdades individuais e a noção de que os direitos são para todos. Essa primeira concepção de direitos está expressa na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789).

Direitos Sociais, Econômicos e Culturais

No início do século XIX, uma revolta de pessoas escravizadas no Haiti demonstrou que a luta por direitos não se encerrava com os direitos conquistados pelas revoluções liberais. Nesse sentido, os movimentos operários da segunda metade do século XIX e as revoluções socialistas do século XX tiveram seus fundamentos nas teorias socialistas e, como bandeira, a luta contra as desigualdades sociais e econômicas, ou seja, pelos direitos de todas as pessoas aos bens sociais, como trabalho

digno, educação, saúde, lazer, cultura, segurança social, entre outros. A Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 procurou contemplar os direitos humanos sociais, econômicos e culturais e os direitos civis e políticos.

Direitos dos Povos e Nações

Após a 2ª Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas (ONU), criada pelos países aliados vencedores em 1945, passou a promover Assembleias Gerais, promulgando documentos com novos direitos da humanidade: paz mundial, desenvolvimento sustentável, autodeterminação dos povos, identidade cultural, proteção do patrimônio comum da humanidade, entre outros. São os direitos de solidariedade entre nações.

Direitos de Grupos Identitários

A partir dos anos 1960, emergiram movimentos sociais de luta pelo reconhecimento da diversidade cultural. Tendo como princípio o respeito às diferenças, na chamada revolução cultural movimentos de jovens passaram a reivindicar o direito de orientação sexual e de suas manifestações culturais. A consciência da diversidade da humanidade vem se fortalecendo até nossos dias com os movimentos sociais dos grupos considerados minorias (não necessariamente em quantidade), em suas lutas pelos direitos historicamente já reconhecidos e por outros específicos, relacionados às mulheres, pessoas negras, quilombolas, indígenas, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência etc. São exemplos de direitos específicos: igualdade de gênero, cotas nas universidades para pessoas negras e indígenas, demarcação das terras indígenas e quilombolas, acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. Sem abandonar a luta por igualdade no acesso aos bens sociais, os novos movimentos sociais defendem o direito de serem diferentes.

Novos Direitos “Humanos”

Nesse início do século XXI, a humanidade vivencia uma crise multifacetária. Muitos valores da civilização moderna estão sendo colocados em xeque devido às contradições do capitalismo neoliberal, ao extrativismo sem limites, à crise climática, ao aprofundamento das desigualdades sociais, ao racismo e machismo estruturais, gerando miséria, fome e violências. Tal crise fez surgir lutas por novos direitos que questionam a visão de mundo da modernidade europeia - racionalista, antropocêntrica, colonial, masculina e do branco.

Hoje, a luta por uma vida digna ultrapassa a esfera humana, incluindo os direitos dos animais, ambientais e da vida planetária, devido à sua interdependência. E

ainda se reafirmam os direitos à igualdade racial, à igualdade gênero, à cultura dos povos originários, à livre orientação sexual etc.

A luta por direitos humanos não é e nunca foi homogênea. A ênfase a este ou àquele conjunto de direitos depende das condições espaciais, sociais, econômicas, culturais e políticas de cada povo ou grupo social. Mesmo sendo diferentes, os diversos movimentos podem e devem dialogar entre si, pois todos os direitos humanos são interdependentes, como bem justificou a Declaração de Viena de 1993.

A luta pelos Direitos Humanos o Brasil

A promoção dos Direitos Humanos como política pública surge no Brasil com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), por meio da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, vinculado ao Ministério da Justiça, como órgão nacional de proteção e defesa dos direitos humanos. Todavia, a luta em defesa dos Direitos Humanos vai ocorrer no interior dos movimentos de resistência à ditadura civil-militar que se instalou no país no período de 1 de abril de 1964 a 15 de março de 1985.

Os movimentos tinham como bandeira comum a defesa dos direitos humanos civis e políticos como, por exemplo: contra a censura, pela liberdade de expressão cultural e política; contra a intervenção nas universidades; contra as prisões arbitrárias, tortura, desaparecimentos forçados e assassinatos por agentes do Estado e, finalmente, pela anistia aos presos políticos ou exilados. Os movimentos de resistência envolveram muitos setores da sociedade: estudantes, artistas, trabalhadores sindicalizados, setores progressistas de diversas religiões, familiares de mortos e desaparecidos, entre outros.

Diversas organizações em defesa dos direitos humanos foram criadas a partir dos movimentos sociais de resistência: Comissões de Justiça e Paz, Centros Pastoris, Comitês de Defesa de Direitos Humanos; Comunidades Eclesiais de Base, Centros de Educação Popular, União Brasileira de Mães, Comitês Brasileiros pela Anistia etc.

Nos anos 1980, já no final da ditadura militar, foi criado o MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos (1982) e iniciaram-se no Brasil os Encontros de Formação em Direitos Humanos nas experiências de Educação Popular, pautados no Curso Interdisciplinar de Educação em Direitos Humanos do Instituto de Direitos Humanos da Costa Rica (IIDH), em 1983.

Em 1988, foi promulgada a atual Constituição Brasileira, denominada Constituição cidadã, pois instituiu um Estado Democrático comprometido em garantir, para todas as pessoas igualmente, não apenas os humanos direitos civis e políticos,

mas também os direitos humanos sociais, econômicos e culturais. Em seu artigo 5º, a Constituição de 1988 incorpora todos os valores defendidos nas lutas de resistência ao autoritarismo e pelos direitos humanos no período da ditadura. Em 1989, o educador Paulo Freire, em sua gestão na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, coordenou o Projeto de Educação em Direitos Humanos, que tornou-se uma referência para muitos outros projetos de EDH no Brasil.

Entretanto, a reconstrução da democracia não foi um processo linear progressivo; pelo contrário, o país viveu uma abertura política lenta e gradual com momentos de recuos, principalmente no período de 1985 a 1994, como, por exemplo, a extinção do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana em 1990.

Mesmo assim, a democracia retomou seu avanço com a criação de estruturas governamentais de promoção dos direitos humanos, como secretarias, comitês e conselhos, na esfera federal, estadual e municipal, e outras organizações da sociedade civil, como a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, de 1995. Nas universidades, instalaram-se programas de pós-graduação e núcleos de Direitos Humanos.

Ao lado das diversas comissões parlamentares para investigar os crimes cometidos pelo Estado no período da ditadura civil-militar, as lutas pela efetivação dos direitos humanos ganhou o status de política pública governamental com os Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDH – 1996, 2002, 2009). Ao adotar um PNDH, em 1996, o Brasil acatou de pronto a recomendação específica da II Conferência Mundial de Direitos Humanos (Viena, 1993), que aprovou a necessidade de centralidade da educação em direitos humanos na educação através de planos nacionais de direitos humanos. Para efetivar os PNDHs, foram realizadas anualmente as Conferências Nacionais de Direitos Humanos, com o objetivo de atualizar as demandas e oferecer diretrizes para as políticas públicas de direitos humanos a nível municipal, estadual e nacional.

Pode-se afirmar que o PNDH-3, de 2009, é hoje o documento mais abrangente sobre direitos humanos no Brasil, contemplando todos os aspectos da dignidade humana em seis eixos norteadores, com diretrizes e objetivos estratégicos.

No campo específico da Educação em Direitos Humanos houveram também avanços importantes com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, que coordenou a elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEHDH, cuja versão final foi lançada em 2006 pela SEDH. A partir daí, instalaram-se Comitês Estaduais e surgiram Planos Estaduais de EDH. Finalmente, em 2012, o MEC publicou, para todos os níveis de ensino, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

para a Educação em Direitos Humanos.

Esse ciclo democrático progressista foi interrompido em 2016, com a atuação de governos conservadores e autocratas, pelos quais os direitos humanos são vistos como ideologia política de extrema esquerda. Isso fica comprovado com a política de desmonte dos direitos trabalhistas conquistados, das estruturas de participação popular e das políticas públicas, com os ataques à democracia e os posicionamentos pré-científicos. Tudo isso foi agravado pela pandemia de Covid-19 e pelo uso antiético das redes sociais.

Nos tempos presentes, a luta pelos direitos humanos é novamente uma luta de resistência ao arbítrio, na defesa do Estado Democrático de Direito, juntamente com a luta pela superação da profunda desigualdade ainda persistente no Brasil.

A esperança de uma retomada da construção de uma democracia social e pluralista, que garanta a efetivação não apenas dos direitos civis e políticos, mas também dos direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais, está hoje alicerçada principalmente em comunidades acadêmicas, nos movimentos sociais das mulheres, das pessoas negras, das comunidades urbanas periféricas, dos povos indígenas e dos movimentos dos sem-terra e dos sem-teto. Ampliando essa luta, reativou-se, em 2000, a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos – ReBE-DH, incentivando e subsidiando a EDH na educação básica, no ensino superior, na educação não formal, na mídia e nas políticas públicas.

DOCUMENTOS PRINCIPAIS

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789)

É uma declaração fundamental que foi divulgada no dia 26 de agosto de 1789 pela Assembleia Nacional Constituinte da França, na Revolução Francesa. O documento possui um preâmbulo e 17 artigos que estabelecem direitos tidos na época como naturais, inalienáveis e sagrados para a cidadania dos homens. Foi uma importante declaração, pois estabeleceu um primeiro nível de liberdades individuais e de igualdade perante a lei, ideais das revoluções burguesas do século XVIII. O documento, porém, não estabeleceu formas de combate a diversas desigualdades e discriminações que existiam na época.

Declaração Universal de Direitos Humanos (1948)

É a mais conhecida das declarações e foi elaborada logo após a Segunda Guerra Mundial, que foi marcada pela indistinção entre alvos militares e civis, pela explosão das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki e pela inominável barbá-

rie dos campos de extermínio nazistas. Fez-se necessário estabelecer bases para uma convivência pacífica entre os povos e repactuar os princípios da civilização ocidental.

A Declaração Universal de Direitos Humanos procurou estabelecer direitos supranacionais e resultou em um documento que delineia os direitos humanos básicos. Foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, e afirma que todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, que ninguém será mantido em escravidão ou em servidão e que a escravidão e o trato dos escravos sob todas as formas são proibidos. Também determina que ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966)

Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966)

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 foi aprovada por unanimidade pelas democracias ocidentais. Porém, em sua votação, houveram abstenções dos países do bloco socialista, que alegaram que no documento predominava a visão liberal de direitos humanos. Essa divergência ideológica levou a Assembleia da ONU a aprovar dois pactos internacionais, separadamente, em 16 de dezembro de 1996, refletindo o contexto da Guerra Fria, que opunha os direitos humanos defendidos pelo pensamento liberal e os direitos humanos defendidos pelo pensamento socialista.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA

A Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos da ONU, em Viena, após o período da Guerra Fria, com a queda do Muro de Berlim, trouxe importantes diretrizes para promoção dos direitos humanos na virada do século.

Três aspectos merecem destaque nesse documento. Como indicado no próprio nome, esse resultado da Conferência de Viena traz não apenas uma declaração, mas um plano de ação, estabelecendo parâmetros para a Educação em Direitos Humanos. Um segundo destaque é a afirmação enfática sobre a indivisibilidade e a interdependência entre os direitos humanos civis e políticos e os direitos sociais e econômicos. Pode-se destacar, por fim, a ênfase dada à dignidade da mulher. Para a Declaração de Viena, “a participação plena e igual das mulheres na vida política, civil, econômica, social e cultural, a nível nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo constituem objetivos prioritários da comunidade internacional”.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (Brasil, 2006)

“O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) é uma política pública que consolida um projeto de sociedade baseado nos princípios da democracia, da cidadania e da justiça social, por meio de um instrumento de construção de uma cultura de direitos humanos que visa o exercício da solidariedade e do respeito às diversidades.

O processo de elaboração do PNEDH teve início em 2003, com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH) e seu engajamento no trabalho de criação do Plano. Entre 2004 e 2005, o PNEDH foi amplamente divulgado e debatido com a sociedade. Em 2006, como resultado dessa participação, foi publicada a versão definitiva do PNEDH, em parceria entre a então Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça.” (Portal do MEC).

Programa Nacional de Direitos Humanos – PNHD-3 (Brasil, 2009)

Com o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, o Brasil fez “uma opção definitiva pelo fortalecimento da democracia. Não apenas a democracia política e institucional” materializada na Constituição de 1988, mas a democracia da igualdade econômica e social. “O PNDH-3 representa um verdadeiro roteiro para consolidar os alicerces desse edifício democrático: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as esferas de governo; primazia dos Direitos Humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; opção clara pelo desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.” (www.dhnet.org.br).

Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012)

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos foram estabelecidas pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, em 2012, em consonância com a Constituição Federal Brasileira de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (MEC-1996), o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU-2005) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (SEDH-2006).

“As diretrizes estão em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). As diretrizes têm como fundamento os seguintes princípios: a dignidade humana; a igualdade de direitos; o reconhecimento e a valorização das diferenças e das diversidades; a laicidade do Estado; a democracia na educação; a transversalidade, a vivência e a globalidade; e a sustentabilidade socioambiental. (...) Esse documento objetiva orientar a comunidade escolar e todos que são responsáveis pela educação, atendendo aos objetivos de promover a inclusão e a prática da educação em direitos humanos em todos os níveis de ensino.” (Caderno “Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais, MEC, 2013).

CURSO
INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

CONCEITOS BÁSICOS

MÓDULO 2

CONCEITOS BÁSICOS

Valores

Valores são ideais ou objetos que dirigem a nossa conduta devido à capacidade de satisfazerem necessidades humanas individuais ou coletivas de uma sociedade em uma determinada época.

Liberdade como valor

A liberdade individual é o primeiro grande valor historicamente defendido como direito humano pelo pensamento liberal. Ela fundamenta os direitos de privacidade, propriedade, de divulgar suas próprias ideias, de ir e vir, de ter segurança pessoal etc. São direitos voltados para o indivíduo e é dever do Estado protegê-los. A partir da ideia de liberdade pessoal, o pensamento liberal construiu o conceito de igualdade dos indivíduos perante a lei.

Igualdade como valor

Em decorrência das lutas socialistas pela efetivação da igualdade de acesso aos bens sociais, econômicos e culturais, emerge um segundo grupo de valores que não é relativo aos direitos dos indivíduos, mas ao conjunto da sociedade, como: saúde, assistência social, educação, cultura, lazer, trabalho e remuneração justa etc. Esses direitos dependem de uma ação positiva do Estado para se realizarem coletivamente. A partir da ideia de liberdade coletiva, o pensamento socialista construiu o conceito de liberdade como processo de libertação das formas sociais de opressão.

Diversidade como valor

Um terceiro grupo de valores se refere à diversidade, ao respeito às diferenças. Esses valores emergem dos movimentos de contracultura, das lutas anticoloniais, dos movimentos feministas, da luta antirracista e pelos direitos das pessoas com deficiência etc. Eles implicam no reconhecimento de aspectos que identificam e também diferenciam pessoas, grupos sociais ou povos.

Vida como valor

A vida é o mais essencial dos valores. Hoje entendemos que a vida e a dignidade dos seres humanos não se realizam senão em um ambiente equilibrado, em uma sociedade igualitária, plural, tolerante e inclusiva. O respeito à diversidade hu-

mana e das demais espécies vivas, ao patrimônio genético e aos ecossistemas ainda preservados tornou-se imperativo para a garantia do direito à vida planetária da qual somos todos parte.

Liberdade e igualdade

Durante muito tempo a humanidade viveu sob formas tirânicas de poder, e as lutas contra as tiranias levaram à invenção moderna das liberdades individuais e sociais que hoje conhecemos. As ideias de que o poder emana do povo e de que temos o direito de lutar contra as mais variadas formas sociais de opressão animou as revoluções liberais e socialistas modernas e está no cerne dos valores que fundamentam os direitos humanos.

Liberdade no âmbito dos direitos negativos

Para os pensadores liberais, a essência dos direitos consiste em direitos negativos, ou seja, é dada ao Estado a tarefa de não os violar. Consistem em direitos voltados para a liberdade dos indivíduos e procura-se, com eles, evitar que governantes extrapolem seu poder, interferindo na vida e nas liberdades individuais. A liberdade relativa aos direitos negativos consiste na ausência de impedimentos, ou seja, quanto menos impedidas são as ações individuais, mais liberdade tem um indivíduo. Porém, alguns problemas, como as desigualdades sociais, econômicas e culturais fazem com que a liberdade pessoal não se realize efetivamente.

Liberdade em sua dimensão coletiva

As lutas sociais de trabalhadores, mulheres e minorias oprimidas originaram uma concepção ampliada de liberdade, pensada como um processo de libertação das formas sociais de opressão. Essa ideia fundamenta um conjunto de direitos coletivos cuja universalização deveria ser garantida pela ação do Estado, de modo a assegurar condições mínimas de igualdade de acesso aos bens sociais, econômicos e culturais. Em dimensão coletiva, a liberdade significa que todos devem poder usufruir as liberdades garantidas, independentemente de classe social, gênero, etnia etc.

CURSO
INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

MÓDULO 3

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Educação em Direitos Humanos - Origem

A Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 indica a Educação em Direitos Humanos como um dos meios pelos quais os seus ideais podem ser realizados. Todavia, foi a Declaração e Programa de Ação de Viena (1993) que promulgou um plano de ação de Educação em Direitos Humanos. Esse documento foi a base do Plano Mundial para a Educação em Direitos Humanos para a educação básica e ensino superior, voltado a servidores públicos, forças de segurança, agentes policiais e militares e profissionais da mídia. Todos esses setores estão contemplados no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2006), do Brasil.

Educação em Direitos Humanos - Finalidades

O papel da Educação em Direitos Humanos (EDH) é o de educar para a emancipação humana dos indivíduos e grupos sociais. Para isso, a EDH deve tornar os educandos sujeitos sociais capazes de exercer e conquistar novos direitos, de se indignar e agir frente às injustiças e desigualdades sociais e de defender a vida digna em toda a sua diversidade de formas e manifestações. Em síntese, a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo construir uma cidadania autônoma, crítica e criativa, capaz de participar de ações coletivas com vistas a uma sociedade socialmente justa, plural, democrática e solidária com as pessoas, com responsabilidade socioambiental. Também é finalidade da Educação em Direitos Humanos estimular a sensibilidade ética à condição do outro, que chamamos de empatia.

Educação em Direitos Humanos - Fundamentos

A Educação em Direitos Humanos é uma educação ético-política. Isso significa que ela promove uma compreensão das relações de poder na sociedade em suas dimensões cotidianas, culturais, legais e econômicas, em escala local e global. A EDH procura desenvolver a consciência de que todas as pessoas são sujeitos políticos, tanto individual como coletivamente, nos grupos, nas instituições e nas coletividades em que nos inserimos.

Educação em Direitos Humanos - Conteúdos

Os conteúdos da EDH podem ser muitos e dependem essencialmente do contexto e das características da população que está em processo de educação. Conhecer os direitos humanos historicamente constituídos é fundamental, mas não deve ser um processo abstrato.

São conteúdos para programas de EDH: “a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações” (PNEDH).

A EDH pode ser desenvolvida transversalmente por meio dos conteúdos das disciplinas escolares e dos múltiplos saberes da cultura humana. Na universidade, a cultura de respeito aos direitos humanos pode estar transversalmente no interior do conteúdo de cada área científica, uma vez que o fim último da ciência é (ou deveria ser) a promoção da dignidade humana individual e coletiva, qualidade social da educação superior que não busca apenas solucionar problemas físicos, sociais e psíquicos com as descobertas científicas e a produção tecnológica. A educação em direitos humanos, na formação universitária, procura conhecer também as causas sociais, econômicas e políticas dos problemas, decorrentes, muitas vezes, da própria concepção de ciência e/ou da aplicação antiética do conhecimento científico. Nesse sentido, é EDH, por exemplo, estudar as causas da fome ou insegurança alimentar, na Agronomia; a construção de espaços urbanos humanizados, na Arquitetura; o toque corporal, o preconceito e o respeito à alteridade, nas Artes (Dança); o processo de tratamento de água para o bem-estar social, na Química; as estratégias para a sustentabilidade energética do planeta e o respeito à vida, na Engenharia Elétrica; a insensibilidade de empresas farmacêuticas em relação à dificuldade de acesso aos medicamentos nos países periféricos, na Farmácia; as diferentes leituras das estatísticas sobre o racismo no Brasil, na Matemática e a saúde bucal como política pública, na Odontologia. Para saber mais sobre esse assunto, consulte: https://www2.unesp.br/portal#!/observatorio_ses/biblioteca/dh-e--outras-areas/.

Educação em Direitos Humanos - Métodos

Muitas estratégias metodológicas podem ser utilizadas na EDH, mas com especial atenção a uma questão fundamental: se queremos formar para a autonomia não podemos fazê-lo por meios simplesmente heterônomos. Ou seja, o desenvolvimento de uma cultura de respeito aos direitos humanos na educação não se faz por meio de discurso moral de bom comportamento, ou político-partidário. A EDH se realiza por meio de vivências individuais e coletivas de educandos e educandas, pelo diálogo crítico sobre a realidade e pelo conhecimento histórico das lutas e dos direitos humanos conquistados. Portanto, um dos aspectos centrais da metodologia da EDH é seu caráter dialógico. Somente o diálogo permite que quem educa também aprenda com os educandos e que estes se expressem livremente. Um bom exemplo de EDH é o estímulo à organização de grêmios estudantis que possibilitem a discussão de questões morais e políticas em assembleias e o debate contínuo e significativo de questões sensíveis para a comunidade escolar. São estratégias importantes para sensibilização para a dimensão política dos direitos humanos e empoderamento de coletividades para a ação de defesa de seus direitos.

CURSO
INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

BIBLIOTECA

TEXTOS

BIBLIOTECA

Dignidade Humana: conceito base da ética e dos Direitos Humanos

Paulo César Carbonari

[Clique aqui](#)

Anotações sobre a história social dos direitos humanos

José Damião de Lima Trindade

[Clique aqui](#)

Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade

Boaventura de Sousa Santos

[Clique aqui](#)

Educação em direitos humanos: de que se trata?

Maria Victoria Benevides

[Clique aqui](#)

Contexto histórico e educação em direitos humanos no Brasil: da ditadura à atualidade

Emir Sader

[Clique aqui](#)

Educação em direitos humanos e estratégias metodológicas

Vera Maria Candau

[Clique aqui](#)

Direitos humanos na universidade: construindo diálogos entre a ciência, a ética e a política

Clodoaldo Meneguello Cardoso

[Clique aqui](#)

CURSO
INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

MIDIATECA

**VÍDEOS E
FILMES**

MIDIATECA

VÍDEOS INFORMATIVOS

Declaração Universal de Direitos Humanos [3:06]

Apresentação com imagens e música, com direção de Helen Vieira

Canal Eiccomec2

[Clique aqui](#)

A História dos Direitos Humanos [legenda] [9:30]

What are human rights? Documentário produzido por United for the Human Rights

Canal Behavid

[Clique aqui](#)

Direitos Humanos para Humanos [50:45]

O vídeo do cineasta Gabriel Filipe tem a finalidade de romper com o véu de desinformação que envolve o tema Direitos Humanos na sociedade brasileira

[Clique aqui](#)

Trajetórias dos Direitos Humanos (SEDH) [14:49]

Trajetórias de movimentos sociais e políticos, no Brasil e no mundo, na conquista de direitos humanos ao longo da história

Canal CDHPF

[Clique aqui](#)

DHESCAS - Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais, Ambientais e Sexuais (SEDH) [12:14]

Abordagem dos direitos humanos como indivisíveis, universais e interdependentes. Construções históricas na conquista por uma vida digna para todas as pessoas do mundo.

Canal COEP Brasil

[Clique aqui](#)

A natureza como sujeito de direito (TV UFG) [6:56]

Antropocentrismo versus biocentrismo

Canal TV UFG

[Clique aqui](#)

Direitos Humanos para Crianças (SEDH) [12:16]

Desenho animado que trata da realidade de quatro crianças que intervêm em diferentes contextos socioculturais para defender e garantir os direitos humanos. Realização: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2008.

Canal CDHPF

[Clique aqui](#)

Violência sexual (Direitos Humanos) [11:55]

Portal Domínio Público - Ministério da Educação

[Clique aqui](#)

Violência contra mulheres negras [5:25]

Reportagem especial do programa Inclusão, da TV Senado. Racismo: a violência contra mulheres negras.

TV Senado

[Clique aqui](#)

MIDIATECA

FILMES

DIREITOS HUMANOS (2006)



Sinopse

O vídeo apresenta uma série de entrevistas com intelectuais, que fazem uma exposição sobre a história dos direitos humanos no mundo e no Brasil, e relatos de vítimas de graves violações de direitos humanos. As imagens das entrevistas e dos relatos são entrelaçadas com imagens marcantes de episódios que aconteceram no Brasil e no mundo. De Kiko Goifman [19:12].

[Clique aqui:](#)

entretodos

OPERAÇÃO CAMANDUCAIA (2020)

*Sinopse*

1974 - Em plena ditadura brasileira, mais de 90 meninos foram presos arbitrariamente pela polícia de São Paulo e transportados para outro estado brasileiro. Pela manhã, apenas 41 dessas crianças e adolescentes compareceram à cidade de Camanducaia. Eles estavam nus, famintos e feridos. Esquecer não é uma opção. De Tiago Resende [2:11].



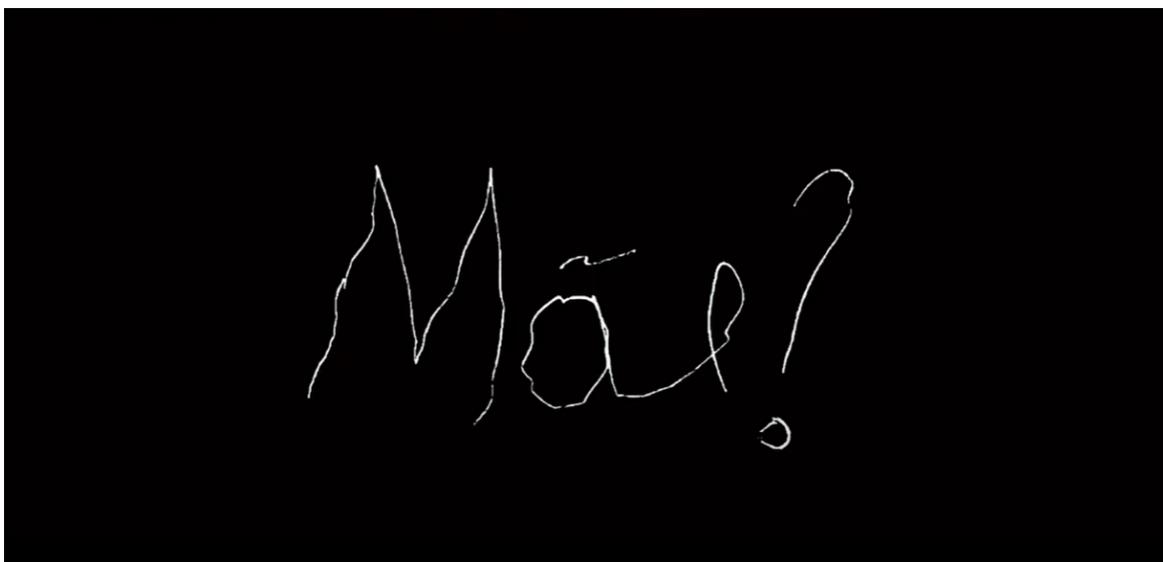
PELE DE MONSTRO (2017)

*Sinopse*

Estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 2016, compararam situações de racismo com filmes de terror dos anos 60. De Bárbara Maria do Carmo Silva [20:00].



MÃE? (2018)

**Sinopse**

Nesse curta gay lgbt, um filho gay passa por violência LGBT dentro de sua própria família. De Antônio Victor [24:07].



REFUGIADOS E MIGRANTES: LONGE DE CASA

*Sinopse*

Até o final de 2015, 65 milhões de pessoas - o maior número de toda a História - estavam em movimento em todo o mundo, forçadas a deixar suas casas por conta de conflitos e da pobreza. ONU Brasil [11:57].



MULHERES INDÍGENAS: VOZES POR DIREITOS E JUSTIÇA (2018)**Sinopse**

Os dez anos da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas são o mote do documentário “Mulheres Indígenas: Vozes por Direitos e Justiça”, lançado pela ONU Brasil em março de 2018, em Brasília (DF). O vídeo recupera alguns momentos do diálogo entre as mulheres indígenas e as Nações Unidas em torno de sua articulação pelos direitos humanos e em defesa de seus povos e territórios, no Brasil e no exterior. ONU Brasil [11:57].



CAPACITISMO: O QUE É E COMO ELE AFETA A VIDA DE MILHÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2020)



Sinopse

Em 3 de dezembro é celebrado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. E você sabe o que é capacitismo? A TV Senado exibe uma série de reportagens para desvendar. TV Senado [5:39].



A NATUREZA ESTÁ NOS MANDANDO UMA MENSAGEM CLARA (2020)

**Sinopse**

Marcando o Dia Mundial do Meio Ambiente, em 5 de junho, o secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, disse que a Natureza está nos mandando uma “mensagem clara”. Para cuidar da humanidade, ressaltou, devemos cuidar da natureza. ONU Brasil [1:19].



BRASIL, UM PAÍS EM CHAMAS (2018)

*Sinopse*

A realidade da Amazônia mudou e os incêndios se tornaram muito mais comuns na região. Entenda as razões que tornaram a floresta mais inflamável e o que podemos fazer para evitar que o fogo se alastre. Observatório do clima [7:45].



CURSO
INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

A QUEM RECORRER?

**DENTRO E FORA
DA UNESP**

A QUEM RECORRER?

DENTRO DA UNESP

A Ouvidoria Geral da Unesp é um espaço que promove a efetividade dos direitos humanos e que está à disposição para apoiar e orientar pessoas que tenham dúvidas, busquem ajuda ou queiram denunciar casos de violência ou assédio ocorridos na universidade. Sua identidade estará protegida.

Entre em contato [clicando aqui](#)

A QUEM RECORRER?

FORA DA UNESP

Disque 100

O Disque Direitos Humanos é um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. O serviço atende graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes e possibilitando o flagrante. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fatos relacionados a violações de direitos humanos, dos quais seja vítima ou tenha conhecimento.

SOBRE A AUTORIA

SOBRE A AUTORIA

Ari Fernando Maia

Possui graduação em Curso de Formação de Psicólogo pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1990), graduação em Curso de Licenciatura em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1990), mestrado em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996) e doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente é Professor Assistente Doutor do Departamento de Psicologia da Unesp Bauru e orientador no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp de Araraquara. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Teoria Crítica da Sociedade, atuando principalmente nos seguintes temas: indústria cultural, aceleração, teoria crítica, história da psicologia e educação. Membro do Comitê de Gestão do OEDH - Observatório de Educação em Direitos Humanos da Unesp.

CURSO INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Realização



CAADI COORDENADORIA DE
AÇÕES AFIRMATIVAS
DIVERSIDADE E EQUIDADE

Observatório de Educação
em Direitos Humanos

